

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITACAO .....

### **CONCORRÊNCIA**

COMUNICADO .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO .....

### **ATA**

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....

### **LICENÇA AMBIENTAL**

LICENÇA AMBIENTAL .....

### **OUTROS**

DECISÃO INCIDÊNCIA DE ITBI .....



**AVISO DE LICITACAO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE4-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/114/50/17/159/117/23/1313/2022 – 006/2023**  
**A V I S O**

O MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para aquisição de ar condicionado diversos, para atender as futuras demandas das secretarias municipais de forma parcelada, conforme necessidade dos setores e departamentos da Administração Pública. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: [www.doem.org.br/ba/alcobaça/editais](http://www.doem.org.br/ba/alcobaça/editais) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcobaça, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA, CEP: 45.910-000, horário local das 07h às 13hs, do dia **07 de março de 2023**, até as **08h:00min do dia 21 de março de 2023**. **DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br) até as **08h:00min do dia 21 de março de 2023**, horário limite estabelecida sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. **DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das **09h:00min do dia 21 de março de 2023**.



**COMUNICADO**

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC 14-2022**

Comunicado. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o município de Alcobaça/Ba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que após o Julgamento dos questionamentos apresentados na Ata da sessão pública do procedimento Licitatório CC 14-2022, deliberou por considerar Inabilitada as empresas, Enova Construtora e Consultoria Ltda - CNPJ: 08.254.699/0001-28, Rocha Rios Construtora Ltda - CNPJ: 40.500.706/0001-37, Santos Fonseca Construções e Serv. EIRELI - CNPJ: 27.561.662/0001-97, Sandoval dos Santos - CNPJ: 34.859.721/0001-73, Montac Montagens e Construções Ltda - CNPJ: 02.560.361/0001-18, Carvalho Engenharia e Transportes Ltda - CNPJ: 21.092.400/0001-44, JV Engenharia EIRELI - CNPJ: 23.239.721/0001-54, Sagitário Empreendimentos e Serv. Ltda - CNPJ: 37.791.470/0001-20, Laptek Construção Ltda - CNPJ: 10.158.358/0001-09, Dantas e Pereira Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 40.791.267/0001-69, Ambiente Serv. Urbanos Ltda - CNPJ: 96.818.745/0001-31, J Santos Empreendimentos e Serv. Ltda - CNPJ: 16.241.515/0001-13, Oliveira Terraplanagem e Empreendimentos EIRELI - CNPJ: 41.559.441/0001-05, FM Construções e Locações Ltda - CNPJ: 14.162.055/0001-02, RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda - CNPJ: 17.464.285/0001-14, 3D Engenharia Civil Ltda - CNPJ: 04.592.195/0001-67, TBV Gonçalves Empreendimentos - CNPJ: 40.473.794/0001-25, A3M Construções e Consultoria EIRELI - CNPJ: 27.898.037/0000-35, Construtora STS Ltda - CNPJ: 05.294.691/0001-05, Construtora e serralheria Fenix Ltda - CNPJ: 46.454.018/0001-64, Panama Construção de Rodovias e Ferrovias, Serv. E Obras EIRELI - CNPJ: 42.224.386/0001-65, PJ Construções e Reformas Ltda - CNPJ: 24.794.412/0001-09, conforme integra da deliberação acostadas aos autos do processo em tela, desta forma e com o devido amparo legal constante do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, as empresas supramencionadas, estão desde já notificadas e intimadas para cumprir(em) o(s) prazo(s) recursal(is), sendo mais preciso, data 08/03/2023 até 14/03/2023, da mesma forma, após o decurso do prazo recursal, aplicasse o que couber da Lei supra mencionada para apresentação das contrarrazões, em tempo a comissão informa aos licitantes/proponentes que está franqueada aos mesmos para fazer vistas a integra da deliberação supra mencionada, bem como, dos autos do processo em comento no horário de expediente das 07:00 as 13:00, ficando as custas reprográficas por conta das mesmas. Alcobaça/BA, 07 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitação.



**EXTRATO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 096/2022**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP02-2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCOBACA

**CONTRATADA:** CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2211 - ANDAR 01 SALA 04, Bela Vista, Teixeira de Freitas-Bahia, CEP: 45.990-289, inscrita no CNPJ sob o nº 23.572.314/0001-64.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato nº 096/2022, por igual período.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 096/2022, por igual período, a partir de 19/02/2023 à 19/02/2024, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023.



**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA  
EXTRATO DE ATA 035/2022**



**EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA ÁGUA E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS (INCLUSO PEÇAS E INSUMOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL.”**

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.314/0001-64**.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | UN      | QT | Preço Unitário   | Preço Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------------|----------------|
| 1    | <p>Tratamento, controle e monitoramento da água e manutenção de poços artesianos (incluso peças e insumos). Monitoramento e controle da qualidade da água, de acordo com a Portaria PRC nº 5/2017 Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde, anexo XX, e consistirá na realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer os insumos (cloro líquido) em quantidade suficiente para a desinfecção e tratamento da água;</li><li>- Prestar assistência técnica 24 horas na manutenção dos equipamentos e insumos;</li><li>- Disponibilização de um responsável Técnico para realização de leitura de cloro residual; 00001</li><li>- Fornecer planilha mensal para controle de cloro residual;</li><li>- Recolher mensalmente amostras de água e encaminhar para o laboratório de análises;</li><li>- Fornecer embalagens e materiais recolhimento de amostras para análises;</li><li>- Fornecer mensalmente análise microbiológica;</li><li>- Fornecer mensalmente análise físico-química (PH, cor e turbidez);</li><li>- Fornecer relatório de controle técnico mensal;</li><li>- Realizar manutenções e limpeza de poço artesiano (incluso peças);</li><li>- Remoção, manutenção e reinstalação de moto bomba (incluso peças);</li><li>- Manutenção corretiva e preventiva de painel de comando monofásico ou trifásico (incluso peças).</li></ul> |       | ME<br>S | 12 | R\$<br>36.750,00 | R\$ 441.000,00 |

**Data de validade: 07/06/2022 a 07/06/2023**

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: BNWU7RVQ-R2LQFF49-YUE48D8H-4RYVLYOX

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA  
EXTRATO DE ATA 049/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



**OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **42.580.139/0001-00**.

| LOTE | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTIDADE | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 01   | <p>Microcomputador tipo Desktop completo, com as seguintes configurações:</p> <p><b>Gabinete:</b> Preto, com Drive óptico, uma entrada para Cartão SD frontal, uma entrada para Headset Jack frontal, 4 portas USB frontal, uma entrada porta de áudio (3 canais 5.1) traseira, uma porta VGA traseira, uma porta HDMI traseira, duas portas USB 3.0 traseiras, duas portas USB 2.0 traseira, uma porta 10/100/1000 RJ-45. Com fonte compatível ao gabinete.</p> <p><b>Processador:</b> Processador com velocidade de 2.9GHz até 4.3GHz, cache de 6M, 4 núcleos e 8 Threads.</p> <p><b>Memória RAM:</b> 4Gb de capacidade, DDR4.</p> <p><b>Placa Wireless:</b> (Wi-Fi, 2x2) 802.11ac + Bluetooth 5.0.</p> <p><b>Armazenamento:</b> HD 1Tb de capacidade.</p> <p><b>Placa mãe:</b> Compatível com as peças citadas acima.</p> <p><b>Monitor:</b> Full HD (1080p) 1920 x 1080 (VGA: 60 Hz), conexão VGA, tamanho 20".</p> <p><b>Outros:</b> Teclado USB com teclas numéricas dedicadas, preto; Mouse USB Ótico preto. Caixa de Som para computador, com conexão P2/USB, com 5W de potência, preto. Mouse pad, Fonte bivolt.</p> | 35         | AIOX G200 | R\$ 2.742,85   | R\$ 95.999,75 |

Data de validade: 06/09/2022 a 06/09/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA  
EXTRATO DE ATA 050/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



**OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** inscrita no CNPJ 05.887.378/0001-72.

| LOTE | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE | MARCA          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|--------------|
| 02   | Estabilizador, com as seguintes configurações:<br><br>Tensão de entrada Bivolt Automático, com 5 conexões de saída, com ação True RMS, com 500VA de potência, Tensão de saída de 115v, com Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, com proteção de Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito. | 35         | TS SHARA       | R\$ 205,71     | R\$ 7.199,85 |
| 04   | Adaptador De Tomada Benjamin T Com 3 Entradas Multiplicador de Tomadas 10A 20A Até 250v                                                                                                                                                                                                                               | 50         | COMPLETESTOR E | R\$ 15,40      | R\$ 770,00   |

Data de validade: 06/09/2022 a 06/09/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA  
EXTRATO DE ATA 051/2022

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO



**OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para os itens abaixo, em favor da empresa licitante **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ **07.354.555/0001-80**.

| LOTE | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE | MARCA          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|---------------|
| 03   | <p>Notebook, com as seguintes configurações:</p> <p><b>Gerais:</b> Preto ou Prata, uma entrada para Cartão SD, uma entrada para Headset Jack, uma porta USB 2.0, duas portas USB 3.1, uma porta HDMI, uma porta USB 3.1 Type-C, uma conexão de energia.</p> <p><b>Processador:</b> Processador com velocidade de 1.8GHz até 4.9GHz, cache de 8M, quad-core, 4 núcleos e 8 Threads.</p> <p><b>Placa de Vídeo:</b> Memória GDDR5 de 2Gb, largura de interface de memória 64Bits.</p> <p><b>Memória RAM:</b> 16Gb de capacidade, 2666Mhz de frequência, DDR4.</p> <p><b>Placa Wireless:</b> (Wi-Fi 1x1) 802.11ac + Bluetooth 5.0.</p> <p><b>Armazenamento:</b> SSD de 256Gb PCIe NVme M.2.</p> <p><b>Placa mãe:</b> Compatível com as peças citadas acima.</p> <p><b>Display:</b> Full HD 1920 x 1080, tamanho 14", retro iluminada por LED.</p> <p><b>Outros:</b> Teclado em ABNT2, fonte de carregamento, Bateria de 3 células e 51Wh (Integrada).</p> | 05         | ACER<br>ASPIRE | R\$ 5.000,00   | R\$ 25.000,00 |

Data de validade: 06/09/2022 a 06/09/2023

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



**LICENÇA AMBIENTAL**

| RENOVAÇÃO DE LICENÇA UNIFICADA(RLU) |            |           |
|-------------------------------------|------------|-----------|
| Processo Nº 005/2023                | Data:      | Validade: |
| SEMMAM / 2023                       | 02/03/2023 | 02 anos   |
| Empreendedor: PRIME SEAFOOD LTDA.   |            |           |

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, no exercício das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil Art.225 e Art. 6º da Resolução CONAMA Nº 237/97, em consonância com a Lei Municipal nº 759/2015 e tendo em vista o que consta no **processo nº 05/23/RLU**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Renovação de Licença Unificada (RLU)**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **PRIME SEAFOOD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.452.593/0003-66**, com sede à Rod. BR 418, S/Nº, Km 16, Sala 04, Taquari, Alcobaça/BA, para operar a atividade de **Fabricação e Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos**, com área construída de 3.164,88m². **A capacidade produtiva da empresa é de aproximadamente 8.000kg/dia de crustáceos e 500kg/dia de peixe de Junho à Novembro; 3.000kg de peixe de Dezembro à Maio**, o que enquadra-se como pequeno porte e baixo impacto ambiental segundo a resolução CONAMA 385/06 e com a tipologia C.1.2 da Resolução CEPRAM 4.579/18, classificado como Classe 1 na tabela de enquadramento de atividades do Parágrafo único do Art. 9º do Decreto Estadual 14.024/12, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes (Vide verso):

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes no verso citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEMMAM** e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – **SISNAMA**.

**Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Alcobaça – **SEMMAM**, cabendo ao interessado obter Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcobaça, 02 de Março de 2023.

GIVALDO MUNIZ  
Prefeito Municipal

DAIANE BATISTA ALMEIDA MAFRA  
Secretária de Meio Ambiente



**CONDICIONANTES:**

- I. Comunicar à SEMMAM qualquer alteração que venha a ser realizada no empreendimento, seja estrutural ou organizacional do funcionamento, para que seja realizada nova vistoria no local;
- II. Apresentar no prazo de 120 dias o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- III. Apresentar no ato de renovação da licença ambiental a comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela indústria;
- IV. Apresentar análises periódicas de qualidade da água da lagoa da ETE descrevendo os níveis de DBO e DQO;
- V. Solicitar renovação da licença ambiental no prazo máximo de 120 dias antes do término de sua vigência;
- VI. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes no ato de renovação da Licença Ambiental.



**DECISÃO INCIDÊNCIA DE ITBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ – 13.761.721/0001-66**

**Processo nº 000237/2022**

**Interessado – JCA INCORPORAÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA**

**OBJETO – NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI**

**DECISÃO**

O presente processo versa sobre pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI feita pela Requerente **JCA INCORPORAÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 14.872.364/0001-74 com base em Contrato Social de Incorporação, de fls. 16/19, datado de 25/10/2022.

Incorporação/realização de capital de **JAMES CARVALHO DE ALMEIDA**, em favor da EMPRESA - **JCA INCORPORAÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, PAGAMENTO COM IMÓVEL URBANO, Matrícula 74, de fls. 08/09 dos autos.

**IMÓVEL URBANO – Matrícula 74**, com área de 381.724,00M2, Inscrição Imobiliária 10.30.001.0500.001;

O Requerimento e a Documentação apresentada, acrescidos de todos aqueles diligenciados e juntados aos autos pelo Município, atende ainda que minimamente a legislação Municipal para tramitação do processo.

Apresentado o pedido e a documentação o feito foi devidamente autuado e teve regular tramitação, tendo a Procuradoria Municipal se pronunciado em extensa e bem fundamentada manifestação conforme Parecer nos autos, onde opinou pelo deferimento do pedido, uma vez que o imóvel foi incorporado pelo Valor Venal.

Conforme consta dos autos o Valor Venal do Imóvel objeto da Incorporação originalmente é de R\$555.713,70.

Incorporação/realização de capital de **JAMES CARVALHO DE ALMEIDA**, em favor da EMPRESA - **JCA INCORPORAÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, PAGAMENTO COM IMÓVEL URBANO, Matrícula 74, de fls. 08/09 dos autos.

**IMÓVEL URBANO – Matrícula 74**, com área de 381.724,00M2, Inscrição Imobiliária 10.30.001.0500.001; Incorporado por R\$555.713,70.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

Assiste razão à Procuradoria Municipal.

Assim, acolho integralmente o Parecer Jurídico constante dos autos como se aqui estivesse transcrito.

É o relatório.

Decido:

**JCA INCORPORAÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.872.364/0001-74**, na forma da Lei requereu lhe fosse reconhecida a Não Incidência de ITBI na forma do art. 156, inciso II e § 2.º do texto constitucional para tanto carrou aos autos documentação pertinente, referida imunidade tem ainda guarida no art. 36 do CTN e art. 128 do CTM.

Qual o sentido e o alcance desse tipo de imunidade prevista no art. 156 da CF, art. 36 do CTN e art. 128 do CTM.

Quase sempre a questão sobre essa imunidade girava exclusivamente em torno do ramo de atividade da pessoa jurídica adquirente, já que estão ao desabrigo da norma constitucional quem tem como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Agora, o alcance da imunidade tributária do art.156 da CF foi recentemente apreciada pelo STF em repercussão geral, tema 796, no re 796.376 SC, cujo acórdão transitou em julgado, vejamos:

EMENTA. CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, I DA CONSTITUIÇÃO. APLICABILIDADE ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO IMPROVIDO. 1. A Constituição de 1988 imunizou a integralização do capital por meio de bens imóveis, não incidindo o ITBI sobre o valor do bem dado em pagamento do capital subscrito pelo sócio ou acionista da pessoa jurídica (art. 156, § 2º, I). 2. A norma não imuniza qualquer incorporação de bens ou direitos ao patrimônio da pessoa jurídica, mas exclusivamente o pagamento, em bens ou direitos, que o sócio faz para integralização do capital social subscrito. Portanto, sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser integralizado, incidirá a tributação pelo ITBI. 3. Recurso Extraordinário a que se nega provimento. Tema 796, fixada a seguinte tese de repercussão geral: "A imunidade em relação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**

ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado".

Assim, o acórdão restringiu a regra que imuniza a integralização de bens imóveis ao valor subscrito no contrato social, ficando a eventual diferença entre este e o valor de mercado sujeito a tributação.

No presente caso o bem foi Incorporado pelo Valor Venal.

Com relação a valor no caso concreto, fixo em R\$555.713,70, como fundamentado no parecer.

Diante dos fatos, resolvo **DEFERIR** o pedido de Não Incidência de ITBI.

Publique-se, cumpra e archive-se

Alcobaça, Ba., 01 de março de 2023.

Ezequiel Simões Macedo  
Secretário Municipal de Finanças